



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Alfenas  
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
 Telefone: (35)3701-9266 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 001/2021 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.019519/2020-14

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

#### **NÍVEL MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO**

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção remota de alunos para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, níveis Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, na área de concentração em Ciências Farmacêuticas, com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Planejamento, obtenção e avaliação de produtos naturais e sintéticos de interesse farmacêutico; 2) Microbiologia e Parasitologia aplicadas às Ciências Farmacêuticas; 3) Bioquímica e Farmacologia aplicadas às Ciências Farmacêuticas; 4) Desenvolvimento e avaliação de fármacos, medicamentos e cosméticos; 5) Toxicologia e Análise Toxicológica.

#### **1 - DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas 9 vagas para o Mestrado (M), 10 vagas para o Doutorado (D) e 2 vagas para o Doutorado Direto (DD).

1.2 O candidato concorrerá a uma das vagas disponíveis por docente orientador, conforme disposto na tabela a seguir:

Docente - linha de pesquisa	Link para currículo Lattes	M	D	DD
Amanda Latércia Tranches Dias - linha 2	<a href="http://lattes.cnpq.br/3952202974431360">http://lattes.cnpq.br/3952202974431360</a>	1	3	0
Antonio Carlos Doriguetto - linha 4	<a href="http://lattes.cnpq.br/4581537476491370">http://lattes.cnpq.br/4581537476491370</a>	1	0	0
Eduardo Costa de Figueiredo- linha 5	<a href="http://lattes.cnpq.br/9819015829001124">http://lattes.cnpq.br/9819015829001124</a>	1	1	0
Eva Burger- linha 2	<a href="http://lattes.cnpq.br/2839735348870197">http://lattes.cnpq.br/2839735348870197</a>	0	1	1
Isarita Martins Sakakibara - linha 5	<a href="http://lattes.cnpq.br/5611283228626145">http://lattes.cnpq.br/5611283228626145</a>	2	1	0
Larissa Helena Lobo Torres Pacheco- linha 3	<a href="http://lattes.cnpq.br/3960203021947789">http://lattes.cnpq.br/3960203021947789</a>	2	2	1
Magali Benjamim de Araújo - linha 4	<a href="http://lattes.cnpq.br/5033189741354139">http://lattes.cnpq.br/5033189741354139</a>	1	1	0

Mateus Freire Leite - linha 4	<a href="http://lattes.cnpq.br/7943677984413994">http://lattes.cnpq.br/7943677984413994</a>	1	1	0
-------------------------------	---	---	---	---

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de curso de graduação, devendo apresentar, até o dia da matrícula, o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior, obtido em universidades nacionais, em cursos reconhecidos pelo MEC, ou estrangeiras, devendo, neste caso, o diploma estar revalidado.

2.2 **Período de inscrição: de 13 de janeiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2021.**

2.3 **Inscrições:** Para se inscrever o candidato deverá:

2.3.1 Acessar o sistema de inscrições pelo endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfarmaceuticas/node/10>

2.3.2 Preencher a ficha de inscrição disponível neste endereço, atentando-se para a indicação obrigatória da linha de pesquisa no PPGCF na qual pretende desenvolver seus estudos e para a escolha de apenas um orientador.

2.3.3 Salvar o comprovante de inscrição.

## 3 – DOS DOCUMENTOS

3.1 Para o nível MESTRADO

3.1.1 Enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até as 11:30 horas do **dia 04 de fevereiro de 2021** (horário oficial de Brasília), os seguintes documentos digitalizados:

3.1.1.1 Currículo Lattes atualizado e os certificados das atividades a serem pontuados de acordo com o Anexo II.

3.1.1.2 Carta de um dos docentes do programa, listados no quadro do item 1.2, manifestando aceite na orientação do (a) candidato (a) em caso de aprovação.

3.1.2 Apresentar à comissão de seleção por meio de ambiente virtual Google Meet ([meet.google.com](https://meet.google.com)), no dia e horário do início da prova escrita (**dia 08 de fevereiro de 2021, a partir das 13:00 horas**), documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira de habilitação);

3.1.2.1 O candidato receberá no e-mail cadastrado os dados necessários para acesso ao ambiente virtual até 20 min antes do início da avaliação.

3.1.3 O candidato que não obedecer a todos os requisitos constantes no item 3.1 será desclassificado.

3.2 Para o nível DOUTORADO

3.2.1 Enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até as 11:30 horas **dia 04 de fevereiro de 2021** (horário oficial de Brasília), os seguintes documentos digitalizados:

3.2.1.1 O Pré-projeto de pesquisa constituído dos seguintes itens: resumo, referencial teórico, justificativas, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. Deverá ser apresentado em no máximo 15 (quinze) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. O projeto deve ser escrito seguindo as regras da ABNT ou as regras estabelecidas no Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG encontrado no endereço eletrônico [http://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/system/files/imce/Gerais/manual\\_para\\_normalizacao\\_da\\_Unifal-MG-nov-2006.pdf](http://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/system/files/imce/Gerais/manual_para_normalizacao_da_Unifal-MG-nov-2006.pdf). Este pré-projeto deve ser totalmente original, de autoria do candidato, sob pena de desclassificação se houver constatação de plágio.

3.2.1.2 O Currículo Lattes atualizado e os certificados das atividades a serem pontuados de acordo com o Anexo II.

3.2.1.3 Carta de um dos docentes do programa, listados no quadro do item 1.2, manifestando aceite na orientação do (a) candidato (a) em caso de aprovação.

3.2.2 O candidato que não obedecer a todos os requisitos constantes no item 3.2 será desclassificado.

### 3.3 Para o nível DOUTORADO DIRETO

3.3.1 Enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até as 11:30 horas do **dia 04 de fevereiro de 2021** (horário oficial de Brasília), os seguintes documentos digitalizados:

3.3.1.1 O Pré-projeto de pesquisa constituído dos seguintes itens: Resumo, Referencial teórico, Justificativas, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. Deverá ser apresentado em no máximo 15 (quinze) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. O pré-projeto deve ser escrito seguindo as regras da ABNT ou as regras estabelecidas no Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG encontrado no endereço eletrônico: [http://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/system/files/imce/Gerais/manual\\_para\\_normalizacao\\_da\\_Unifal-MG-nov-2006.pdf](http://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/system/files/imce/Gerais/manual_para_normalizacao_da_Unifal-MG-nov-2006.pdf). Este pré-projeto deve ser totalmente original, de autoria do candidato, sob pena de desclassificação se houver constatação de plágio.

3.3.1.2 O Currículo Lattes atualizado e os certificados das atividades a serem pontuados de acordo com o Anexo II.

3.3.1.3 Carta de um dos docentes do programa, listados no quadro do item 1.2, manifestando aceite na orientação do (a) candidato (a) em caso de aprovação.

3.3.2 Apresentar à comissão de seleção por meio de ambiente virtual Google Meet (meet.google.com), no dia e horário do início da prova escrita (**dia 08 de fevereiro de 2021, a partir das 13:00 horas**), documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira de habilitação);

3.3.2.1 O candidato receberá no e-mail cadastrado os dados necessários para acesso ao ambiente virtual até 20 min antes do início da avaliação.

3.3.3 O candidato que não obedecer a todos os requisitos constantes no item 3.3 será desclassificado.

## 4 – SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado de **08 a 12 de fevereiro de 2021**, sendo composto pelas etapas abaixo descritas:

### 4.1.1 Nível MESTRADO

a) Prova escrita em modo remoto, **no dia 08 de fevereiro de 2021**, com consulta bibliográfica facultativa, consistindo de perguntas que contemplarão conhecimentos gerais e específicos em Ciências Farmacêuticas, de acordo com o item 5.1, elaboradas com base em um artigo científico, fornecido no momento da prova, relativo à linha de pesquisa escolhida pelo (a) candidato (a). Esta prova terá duração de 3 (três) horas, a contar do envio do material, e terá caráter eliminatório e classificatório (nota mínima: cinco).

A sala virtual será aberta às 13:00 horas, do dia **08 de fevereiro de 2021**, para eventuais testes, pela banca e pelos candidatos; às 13:30 horas, terão início os trabalhos de apresentação dos candidatos e da banca, que fará a leitura de avisos pertinentes ao processo; e às 14:00 horas, terá início a prova escrita.

b) O candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil , a partir da publicação do resultado dessa prova, para interpor recurso. O recurso deverá ser apresentado pelo endereço de e-mail [ppgcf.selecao@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgcf.selecao@unifal-mg.edu.br).

c) Análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com os itens pontuados (Anexo II), em caráter classificatório.

### 4.1.2 Nível DOUTORADO

- a) Os candidatos ao doutorado não realizarão prova escrita, mas **deverão enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até as 11:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2021** (horário oficial de Brasília), os documentos listados no item 3.2.
- b) Análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com os itens pontuados (Anexo II), em caráter classificatório;
- c) Defesa do pré-projeto de pesquisa realizada de modo remoto, em sessão virtual pelo Google Meet sendo vedada a presença dos demais candidatos. Entretanto, todos os candidatos deverão se apresentar no dia **11 de fevereiro de 2021, às 9:00 horas**, no mesmo ambiente virtual, para o sorteio da ordem de apresentação e defesa dos pré-projetos e estabelecimento do horário de apresentação de cada candidato, as quais ocorrerão em seguida, podendo se estender até o dia **12 de fevereiro de 2021**, conforme o número existente de candidatos. O (a) candidato (a) terá o tempo de 15 (quinze) minutos para a apresentação do pré-projeto e, após esta apresentação, ele (a) será arguido sobre o mesmo pela comissão de seleção. O tempo da arguição será de, no máximo, 30 minutos, divididos em 15 minutos, para as perguntas da banca, e 15 minutos, para as respostas do candidato. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório (nota mínima: seis).
- d) O link para acesso ao ambiente virtual será disponibilizado ao (à) candidato (a) no mínimo 20 minutos antes do horário marcado para o sorteio da ordem de apresentação e defesa do pré-projeto;
- e) Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto estão descritos no Anexo III. Os pré-projetos serão ainda avaliados de acordo com critérios estabelecidos no Anexo IV.

#### 4.1.3 Nível DOUTORADO DIRETO

O candidato sem o título de mestre poderá se submeter ao processo seletivo para o doutorado direto desde que cumpra os requisitos constantes no Artigo 87 das Normas Acadêmicas do PPGCF (disponível em: [https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfarmaceuticas/pt-br/system/files/imce/NORMAS/Resolucao\\_011\\_2018\\_\\_Normas\\_PPGCF.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfarmaceuticas/pt-br/system/files/imce/NORMAS/Resolucao_011_2018__Normas_PPGCF.pdf)), a saber:

I-possuir curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (residência ou especialização) ou ter realizado iniciação científica durante o curso de graduação, relacionada a uma das linhas de pesquisa de pesquisa do PPGCF/UNIFAL-MG; e

II-ser autor ou coautor de artigo (s) científico(s) publicado(s) em periódico(s) indexado(s) nas bases JCR ou ISI ou Web of Science, relacionado a uma das linhas de pesquisa de pesquisa do PPGCF/UNIFAL-MG.

a) O não atendimento e/ou comprovação dos requisitos I e II implicará em indeferimento da matrícula do candidato, em caso de aprovação, nesse processo seletivo.

A avaliação constará de:

a) Prova escrita em modo remoto consistindo de questões a respeito de dois artigos científicos, relacionados à linha de pesquisa escolhida pelo (a) candidato (a), fornecidos no momento da prova. Estas questões contemplarão a análise crítica e comparativa dos objetivos, hipóteses, resultados, discussão e conclusões destes artigos. Os artigos e a prova serão disponibilizados pelo endereço de e-mail do (a) candidato (a), conforme cadastrado no ato da inscrição. O material para a prova será disponibilizado apenas aos (às) candidato (as) que se apresentarem, no dia e horário da prova escrita.

A sala virtual será aberta às 13:00 horas, do **dia 08 de fevereiro de 2021**, para eventuais testes, pela banca e pelos candidatos; às 13:30 horas, terão início os trabalhos de apresentação dos candidatos e da banca, que fará a leitura de avisos pertinentes ao processo; e às 14:00 horas, terá início a prova escrita. Esta prova terá duração de 3 (três) horas, a contar do envio do material, e terá caráter eliminatório (nota mínima: seis);

a.1) O candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil, a partir da publicação do resultado dessa prova, para interpor recurso. O recurso deverá ser apresentado pelo endereço de e-mail [ppgcf.selecao@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgcf.selecao@unifal-mg.edu.br).

b) Análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com os itens pontuados (Anexo II), em caráter classificatório;

c) Defesa do pré-projeto de pesquisa realizada de modo remoto, em sessão virtual pelo Google Meet sendo vedada a presença dos demais candidatos. Entretanto, todos os candidatos deverão se apresentar no dia **11 de fevereiro de 2021, às 9:00 horas**, no mesmo ambiente virtual, para o sorteio da ordem de apresentação e defesa dos pré-projetos e estabelecimento do horário de apresentação de cada candidato, as quais ocorrerão em seguida, podendo se estender até o dia **12 de fevereiro de 2021**, conforme o número existente de candidatos. O (a) candidato (a) terá o tempo de 15 (quinze) minutos para a apresentação do pré-projeto e, após esta apresentação, ele (a) será arguido sobre o mesmo pela comissão de seleção. O tempo da arguição será de, no máximo, 30 minutos, divididos em 15 minutos, para as perguntas da banca, e 15 minutos, para as respostas do candidato. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório (nota mínima: seis).

d) Tanto para a prova escrita como para o sorteio da ordem de apresentação e defesa do pré-projeto, o link para acesso ao ambiente virtual será disponibilizado ao (à) candidato (a), no mínimo, 20 minutos antes dos horários marcados;

e) Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto estão descritos no Anexo III. Os pré-projetos serão ainda avaliados de acordo com critérios estabelecidos no Anexo IV.

4.2 Aqueles candidatos que não enviarem os documentos (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto) ou não se apresentarem no ambiente virtual no dia e horário das avaliações serão considerados desistentes.

4.3 A relação dos alunos selecionados será disponibilizada na página do PPGCF (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfarmaceuticas/node/9>) até o dia **22 de fevereiro de 2021**.

## 5 - PROGRAMAS PARA AS PROVAS ESCRITAS

A prova escrita, de que trata o item 4, será baseada em artigo científico que contemplará um ou mais dos itens citados adiante, para cada linha de pesquisa. A bibliografia para estudo é livre, cabendo ao candidato o conhecimento da literatura básica pertinente a cada área.

### 5.1 Nível MESTRADO

#### 5.1.1 Conhecimentos gerais

- a) Preparo, padronização e diluição de soluções.
- b) Fundamentos de espectrofotometria.
- c) Reconhecimento de grupos funcionais orgânicos e sua relação com solubilidade.

#### 5.2 Conhecimentos específicos por área temática

##### 5.2.1 Área temática 1: Planejamento, obtenção e avaliação de produtos naturais e sintéticos de interesse farmacêutico.

- a) Acidez-basicidade, nucleo-eletrofilicidade e sua influência em processos de extração, purificação e reatividade de compostos orgânicos;
- b) Fundamentos de estereoquímica e seu envolvimento no reconhecimento fármaco-alvo de ação;
- c) Estratégias de planejamento racional de fármacos
- d) Cromatografia em camada delgada e coluna, seus fundamentos e aplicações.

##### 5.2.2 Área temática 2: Microbiologia e Parasitologia Aplicadas às Ciências Farmacêuticas

- a) Mecanismos de ação de fármacos empregados em infecções.
- b) Resposta Imune a Infecções.
- c) Diagnóstico de doenças infecciosas.
- d) Epidemiologia de doenças infecciosas.

##### 5.2.3 Área temática 3: Bioquímica e Farmacologia Aplicadas às Ciências Farmacêuticas

- a) Bioquímica: estrutura e função de proteínas.

- b) Bioquímica: enzimas.
- c) Farmacocinética: absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos.
- d) Farmacodinâmica: interação fármaco/receptor; receptores farmacológicos e vias de sinalização.

#### 5.2.4 Área temática 4: Desenvolvimento e avaliação de fármacos, medicamentos e cosméticos.

- a) Polimorfismo de sólidos farmacêuticos.
- b) Estudos de dissolução *in vitro*.
- c) Formas farmacêuticas solidas.
- d) Dispersões e nanodispersões.

#### 5.2.5 Área temática 5: Toxicologia e análise toxicológica

- a) Toxicocinética e toxicodinâmica.
- b) Avaliação do Risco.
- c) Principais aspectos que interferem na escolha de um método: finalidades, analitos e amostras.
- d) Extração líquido- líquido e extração em fase sólida: fundamentos e aplicações em análises toxicológicas

#### 5.3 Nível DOUTORADO DIRETO

A bibliografia para estudo é livre, cabendo ao candidato o conhecimento da literatura básica pertinente a cada área.

### 6 – DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3 Ao participar do processo seletivo que trata este edital, o candidato concordará com a gravação das seguintes etapas da seleção: prova escrita e defesa de pré-projeto. O candidato deve estar ciente que poderá ser feito uso das imagens, em caso de recursos.

6.4 Qualquer problema de conexão, nos dias e horários das etapas de seleção que trata este edital, será de responsabilidade do candidato, eximindo a comissão de seleção do PPGCF, da UNIFAL-MG.

6.5 Para o nível MESTRADO:

6.5.1 O candidato receberá o link para acesso à reunião no ambiente virtual até 20 minutos antes do início da prova, quando deverá acessá-lo e se apresentar para identificação;

6.5.2 Não será permitida a entrada no ambiente virtual após o horário de início da prova (14h);

6.5.3 O artigo científico e o arquivo com as questões serão disponibilizados pelo endereço de e-mail do (a) candidato (a), conforme cadastrado no ato da inscrição. O material para a prova será disponibilizado apenas aos (às) candidato (as) que se apresentarem, no ambiente virtual, no dia e horário da prova escrita (**08 de fevereiro de 2021, até às 14:00**).

6.5.4 A prova escrita será composta por 6 (seis) questões dissertativas, baseadas no artigo científico. Dessas questões, as duas primeiras abordarão conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas e as quatro seguintes, conhecimentos específicos da linha de pesquisa escolhida pelo (a) candidato (a). A consulta a material bibliográfico durante a prova é facultativa.

6.5.5 O período de realização da prova, já incluso o envio das respostas à comissão de seleção, será de 3 (três) horas e 20 (vinte) minutos.

6.5.6 As questões deverão ser respondidas pelo candidato com caneta azul ou preta. Ao finalizar a redação de suas respostas, esse documento deverá ser digitalizado (escâner ou foto) pelo (a) candidato (a) e enviado ao e-mail: [ppgcf.selecao@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgcf.selecao@unifal-mg.edu.br) até as 17:20h. Não serão aceitos e-mails com horário de envio após este prazo.

6.5.7 A avaliação da prova será de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.

6.5.7.1 Será desclassificado o candidato que não obtiver rendimento mínimo de 50% nas respostas das questões.

6.5.7.2 As 2 (duas) questões de conhecimentos gerais terão peso de 40% no total da prova. As 4 (quatro) questões de conhecimentos específicos terão peso de 60% no total da prova.

6.5.7.3 As notas relativas às questões de conhecimentos específicos serão normalizadas para os candidatos aprovados. Após a correção das questões de conhecimentos específicos, será atribuída nota máxima (6 pontos) ao candidato com melhor desempenho na sua linha de pesquisa. Para os demais candidatos, a nota referente a essa seção será normalizada em relação à pontuação do primeiro colocado em cada linha de pesquisa.

6.5.8 Na análise do currículo, a nota máxima será 10 (dez), atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação conforme o Anexo II. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação a pontuação do primeiro colocado.

6.6 Para o nível DOUTORADO:

6.6.1 Análise do pré-projeto de pesquisa. Nesta avaliação a nota mínima para aprovação será 6 (seis) e os critérios de avaliação serão de acordo com o Anexo IV.

6.6.2 Arguição do pré-projeto de pesquisa realizada em sessão virtual com os candidatos, sendo 6 (seis) a nota mínima para aprovação (ver Anexo III).

6.6.3 Na análise do currículo, a nota máxima será 10 (dez), atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação conforme o Anexo II. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação a pontuação do primeiro colocado.

6.7 Para o nível DOUTORADO DIRETO

6.7.1 O candidato receberá o link para acesso à reunião no ambiente virtual até 20 minutos do início da prova, quando deverá acessá-lo e se apresentar para identificação;

6.7.2 Não será permitida a entrada na seção virtual após o horário de início da prova (14h);

6.7.3 Os artigos científicos e o arquivo com as questões serão disponibilizados pelo endereço de e-mail do (a) candidato (a), conforme cadastrado no ato da inscrição. O material para a prova será disponibilizado apenas aos (às) candidato (as) que se apresentarem, no ambiente virtual, no dia e horário da prova escrita (**08 de fevereiro de 2021, até às 14:00**).

As questões deverão ser respondidas pelo candidato com caneta azul ou preta. Ao finalizar a redação de suas respostas, esse documento deverá ser digitalizado (escâner ou foto) pelo (a) candidato (a) e enviado ao e-mail: [ppgcf.selecao@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgcf.selecao@unifal-mg.edu.br) até as 17:20h. Não serão aceitos e-mails com horário de envio após este prazo.

6.7.4 A Prova Escrita será composta por 5 (cinco) questões dissertativas baseadas em dois artigos científicos, de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato na ficha de inscrição. A avaliação será de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.

6.7.5 Será desclassificado o candidato que não obtiver rendimento mínimo de 60% nas respostas das questões.

6.7.6 Análise do pré-projeto de pesquisa. Nesta avaliação a nota mínima para aprovação será 6 (seis) e os critérios de avaliação serão de acordo com o Anexo IV.

6.7.7 Arguição do pré-projeto de pesquisa realizada em sessão virtual com os candidatos, sendo 6,0 (seis) a nota mínima para aprovação (ver Anexo III).

6.7.8 Na análise do currículo, a nota máxima será 10 (dez), atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação conforme o Anexo II. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado.

6.8 Para o cálculo da nota final do candidato, no nível MESTRADO, serão somadas as notas da prova escrita e da análise do currículo, na proporcionalidade de 60% e 40%, respectivamente. Os candidatos

serão classificados na ordem decrescente de pontuação.

6.9 Para o cálculo da nota final do candidato, no nível DOUTORADO, será calculada a média ponderada das avaliações descritas no item 4.1.2, com proporcionalidades de, respectivamente: Análise de Pré-Projeto de Pesquisa (25%), Defesa do Pré-Projeto de pesquisa (25%) e Análise de currículo Lattes (50%). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.

6.10 Para o cálculo da nota final do candidato, no nível DOUTORADO DIRETO, será calculada a média ponderada das avaliações descritas em 4.1.3 (itens b e c) com proporcionalidades de, respectivamente: Análise de Pré-Projeto de Pesquisa (25%), Defesa do Pré-Projeto de pesquisa (25%) e Análise de currículo Lattes (50%). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.

6.11 A aprovação não garante a vaga para ingresso no Programa. Dentre os candidatos aprovados, o ingresso no programa será feito a partir da lista classificatória, porém considerando-se o orientador indicado no procedimento de inscrição e limitado ao número de vagas disponibilizado por cada orientador, segundo item 1.2;

6.12 Candidatos aprovados que, em virtude de sua posição na lista classificatória, excederem o número de vagas abertas por determinado orientador, segundo disponível no item 1.2, poderão eventualmente ingressar no programa, caso o orientador indicado no processo de inscrição possa abrir novas vagas, respeitando-se os limites estabelecidos nas Normas Acadêmicas do Programa, e tenha interesse em ofertar novas vagas para orientar novos candidatos, e somente após a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;

6.13 Candidatos aprovados que, em virtude de sua posição na lista classificatória, excederem o número de vagas abertas por determinado orientador, disponível no item 1.2, poderão eventualmente ingressar no programa, sob outra orientação, respeitando-se os limites estabelecidos de número de vagas por orientador estabelecido nas Normas Acadêmicas do Programa, caso outro docente tenha interesse em ofertar novas vagas para orientar novos candidatos, e somente após a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;

6.14 Nos casos indicados nos itens 6.10 e 6.11, não é responsabilidade da Comissão de Seleção solicitar novas vagas ou procurar novos orientadores para estes candidatos aprovados excedentes, devendo isto ser uma iniciativa do candidato junto aos docentes ou à Coordenação do Programa.

6.15 Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na análise do currículo e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na prova escrita (mestrado) ou a maior nota da Defesa do Pré-Projeto (doutorado e doutorado direto).

6.16 O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso ao resultado final da seleção. O recurso deverá ser apresentado pelo endereço de e-mail [ppgcf.selecao@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgcf.selecao@unifal-mg.edu.br).

6.17 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

## 7 - MATRÍCULA

7.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas oferecidas, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa nos links: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfarmaceuticas/pt-br/node/11> e <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfarmaceuticas/pt-br/node/12>

7.2 Os candidatos que não realizarem a matrícula, conforme previsto no item 7.1, terão o direito de efetuá-la, por iniciativa própria, até o início de 2º semestre de 2021, nas datas estabelecidas pelo colegiado do PPGCF, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa nos links: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfarmaceuticas/pt-br/node/11> e <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfarmaceuticas/pt-br/node/12>

7.3 Se houver interesse do PPGCF, os candidatos selecionados poderão ser convidados a realizar a matrícula, no decorrer do 1º semestre de 2021, em datas específicas, estabelecidas pelo Programa, ficando resguardado o seu direito, conforme descrito no item 7.2.

7.4 O comprovante de proficiência em língua Inglesa, obtido conforme Anexo V (nível MESTRADO) ou Anexo VI (níveis DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO) deverá ser entregue para efetivação da matrícula.

7.5 Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar sua matrícula no período estabelecido ou não apresentar toda a documentação exigida.

## 8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

8.2 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

8.3 A seleção será válida somente para matrícula no período letivo para o qual o candidato foi aprovado ou para o período subsequente.

8.4 Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas poderão ser obtidas: a) no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcfarmaceuticas/node/9>.

Alfenas, 12 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - em exercício  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Leomil Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 12/01/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0438601** e o código CRC **1D57C0A8**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 001/2021 COPG/PRPPG

### ANEXO I

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

-Na avaliação das questões da prova escrita serão seguidos os seguintes critérios:

Até 70% da nota: domínio do conteúdo bibliográfico

Até 20% da nota: formulação textual das respostas com clareza e objetividade

Até 10% da nota: uso correto da Língua Portuguesa.

**ANEXO II****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES OU CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS**

-Na avaliação do currículo serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

Atividade	Pontuação	Pontuação do candidato
<b>1. ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b>		
1.1 Artigo científico publicado na íntegra, ou aceito para publicação, em periódico especializado com corpo editorial, na área de Farmácia		
1.1.1 Qualis A1	8,0 pontos/artigo	
1.1.2 Qualis A2	6,8 pontos/artigo	
1.1.3 Qualis B1	5,2 pontos/artigo	
1.1.4 Qualis B2	4,0 pontos/artigo	
1.1.5 Qualis B3	2,4 pontos/artigo	
1.1.6 Qualis B4	1,2 pontos/artigo	
1.1.7 Qualis B5	0,4 pontos/artigo	
1.1.8 Sem Qualis na área de Farmácia, mas com estratificação em área correlata	0,2 pontos/artigo	
<b>1.2 Apresentação de trabalho em evento científico</b>		
1.2.1 Internacional	1,0 ponto/trabalho	
1.2.2 Nacional ou regional	0,5 ponto/trabalho	

1.3 Trabalho publicado em evento		
1.3.1 Resumo expandido em evento Internacional	0,1 ponto/trabalho	
1.3.2 Resumo em evento Internacional	0,075 ponto/trabalho	
1.3.3 Resumo expandido em evento Nacional ou Regional	0,05 ponto/trabalho	
1.3.4 Resumo em evento Nacional ou Regional	0,025 ponto/trabalho	
1.4 Trabalho científico premiado		
1.4.1 Em âmbito internacional	2,0 ponto/prêmio	
1.4.2 Em âmbito nacional ou regional	1,0 ponto/prêmio	
1.5 Livros e trabalhos técnicos		
1.5.1 Autoria de livro na área de Ciências Farmacêuticas, ou áreas correlatas, cadastrado no ISBN	4,0 pontos/livro	
1.5.2 Autoria de capítulo de livro na área de Ciências Farmacêuticas, ou áreas correlatas, cadastrado no ISBN	2,0 ponto/capítulo	
1.5.3 Patente concedida ou licenciada	6,0 pontos/patente	
1.5.4 Pedido de patente depositado	2,0 pontos/depósito	
1.6 Participação em projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa		
1.6.1 Como Coordenador	4,0 ponto/projeto	
1.6.2 Como membro colaborador	1,0 ponto/projeto	
1.7 Avaliação de trabalhos		

1.7.1 De publicações científicas indexadas	0,5 ponto/periódico	
1.7.2 De publicações científicas não indexadas	0,1 ponto/periódico	
1.7.3 De trabalhos em eventos científicos ou de extensão	0,1 ponto/trabalho	
1.8 Realização de iniciação científica, atividade de extensão ou participação em programas como PET/PIBID, com ou sem bolsa.	1,0 ponto/semestre/atividade	
1.9 Participação em evento		
1.9.1 Internacional	0,5 ponto/evento	
1.9.2 Nacional ou Regional	0,25 ponto/evento	
1.10 Participação em cursos de curta duração em áreas correlatas ou em atividades de extensão	0,1 ponto/hora	
1.11 Estágio voluntário ou remunerado de férias em áreas correlatas (máximo de 0,25 ponto)	0,005/hora	
1.12 Organização de eventos (máximo de 3,0 pontos)	1,5 ponto/evento	
<b>2. ATIVIDADES DE ENSINO</b>		
2.1 Atividade de magistério superior, na graduação, em Ciências Farmacêuticas	0,005 ponto/hora-aula	
2.2 Atividade docente em magistério superior Latu sensu	0,0075 ponto/hora-aula	
2.3 Estágio em docência em programa de pós-graduação Stricto sensu	0,0025 ponto hora-aula	
2.4 Monitoria na graduação, em Ciências Farmacêuticas ou áreas correlatas	0,0025 ponto/hora	
2.5 Palestra ministrada	0,5 ponto/palestra	
2.6 Curso de curta duração ministrado em áreas correlatas	0,5 ponto/hora	

<b>3. ORIENTAÇÃO DE ALUNOS (máximo de 4,0 pontos)</b>		
3.1 Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	0,25 ponto/orientação	
3.2 Orientação de iniciação científica, em projeto aprovado pela IES ou instituição de pesquisa	1 ponto/orientação	
3.3 Coorientação de iniciação científica, em projeto aprovado pela IES ou instituição de pesquisa	0,5 ponto/orientação	
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM OU SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Atuação em empresas ou laboratórios na área de Ciências Farmacêuticas ou correlatas</b>	0,25 ponto/semestre	
<b>5. PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA</b>		
5.1 Participação em banca examinadora de defesa de monografia <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso	0,5 ponto/banca	

A nota final do candidato na avaliação do Currículo lattes ou Curriculum vitae será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

1. Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída a pontuação 10.
2. As demais pontuações serão normalizadas em função da pontuação máxima.

### **ANEXO III - DEFESA DE PRÉ-PROJETO**

#### **SELEÇÃO DE INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO**

#### **DEFESA DE PRÉ-PROJETO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

A defesa terá como foco o pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato e visa obter informações que possibilitem estabelecer um conceito sobre a potencialidade científica do candidato.

O candidato é convidado a fazer uma exposição sumária do pré-projeto encaminhado à Comissão de Seleção. A seguir o candidato será questionado quanto a alguns pontos apresentados. O examinador é solicitado a classificar o candidato em uma escala de 0 a 10 para cada um dos critérios citados abaixo. Outros pontos que o examinador considere importantes para a avaliação do candidato poderão ser

acrescentados abaixo, como observações. Solicita-se, também, um parecer por escrito dos examinadores sobre o candidato.

Critérios de avaliação <u>da defesa</u> do pré-projeto	Pontos
Clareza na exposição do pré-projeto (2,5)	.....
Conhecimento da metodologia (2,5)	.....
Avaliação do conhecimento sobre as dificuldades para a execução (2,5)	.....
Avaliação do conhecimento em relação aos resultados esperados (2,5)	.....
Total	.....

#### ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

##### SELEÇÃO DE INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO

##### AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

1. NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Critérios de avaliação da estrutura do pré-projeto	Pontos
Qualidade do referencial teórico, justificativa e objetivos (4,0)	_____
Viabilidade de execução e adequação ao nível de doutorado (3,0)	_____
Adequação da metodologia aos objetivos propostos (2,0)	.....
Adequação da estrutura exigida, item 3.2.1.1 do edital (0,5)	.....
Uso correto da Língua Portuguesa (0,5)	.....
Total	.....

Data:

Assinatura do Avaliador: \_\_\_\_\_

#### ANEXO V – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL MESTRADO:

I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;
- II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;
- III - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 3 anos
- V - Exames da Universidade de Cambridge:

  - a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
  - b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;
  - c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;
  - d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;

- VI - Exames da Universidade de Michigan:

  - a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
  - b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

- VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;
- VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.

## **ANEXO VI – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO:**

- I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

  - a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
  - b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
  - c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

- II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;
- III - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 2 anos;
- IV - Exames da Universidade de Cambridge:

  - a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
  - b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;

c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;

d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;

V - Exames da Universidade de Michigan:

a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VI - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.